

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.544, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Ana Elisa Maier Nogueira**, matriculada sob o nº **1837-6**, no cargo de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB, comissionada/INSS, no período de **19/07/2021 a 15/11/2021**.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2021.

Marmealeiro, 28 de julho de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição nº 1.038, de 29/07/2021.